



SANTA CATARINA

Subseção
Brusque

##TIT PORTARIA Nº 052/2026 – Criação da Comissão de Inteligência Emocional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque, com fundamento dos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, no artigo 115, do Regulamento Geral, e no artigo 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Inteligência Emocional** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelas seguintes Advogados(as):

- **DRA. Débora Gregorio de Souza Piano - OAB/SC 70.348**
- **DRA. Francine Espíndola - OAB/SC 44.913**
- **DRA. Hellen Cristina Teotonho Barros Gomes - OAB/SC 75.226**
- **DRA. Jackeline Arruda Marchiori - OAB/SC 71.047**
- **DRA. Jéssica Ribeiro - OAB/SC 58.312**
- **DRA. Mayra Cadori Gonçalves - OAB/SC 33.738**

Art. 3º - A presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 14 de abril 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC